



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 403/2019, que “cria o Dia Nacional da Consciência Vascular, ou Dia V, a ser celebrado no dia 17 de agosto”.

JUSTIFICAÇÃO

Ao definir as regras para a instituição por lei de data comemorativa, a Lei nº 12.345, de 2010, estabeleceu que o critério básico da alta significação para a sociedade brasileira da data comemorativa a ser instituída (art. 1º) deveria ser atestado “por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados” (art. 2º), cuja comprovação deveria acompanhar o projeto de lei que proponha instituir data comemorativa (art. 4º).

Assim, para relatar o PL 403/2019 é necessária uma audiência prévia para demonstrar a importância de criar o Dia Nacional da Consciência Vascular, que abrangerá campanhas para conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção, de controle e de diagnóstico das enfermidades cardiovasculares e iniciativas para a organização de palestras sobre doenças vasculares e sobre o controle e a prevenção dessas doenças.



Destacar pelo menos um dia no ano para um esforço concentrado de conscientização da população pode surtir grande efeito positivo, tendo em vista a natural multiplicação da informação no seio da sociedade.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

